

A FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM DOCUMENTOS OFICIAIS: PERSCRUTANDO AS RESOLUÇÕES CNE/CP 02/2015 E 02/2019

Alâna Capitânio

*Doutoranda do PPGEL da Universidade Federal da Fronteira Sul
alana.capitânio@estudante.uffs.edu.br*

Marieli Zanotto

*Mestranda do PPGEL da Universidade Federal da Fronteira Sul
marieli.zanotto@estudante.uffs.edu.br*

Eixo 08. Linguística, Letras e Artes

Resumo: Neste trabalho analisamos que representações de formação constituem o funcionamento discursivo das Resoluções CNE/CP 02/2015 (Brasil, 2015) e CNE/CP 02/2019 (Brasil, 2019), que instituem Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica. Filiando-nos à perspectiva teórica-metodológica da Análise de Discurso Franco-brasileira, que possibilita compreender o funcionamento do discurso e os modos de constituição de representações de formação docente, concluímos que tais discursividades produzem representações filiadas a distintas memórias, alterando a concepção de formação e também a própria concepção de professor.

Palavras-chave: Formação de Professores. Representações. Discurso Oficial.

Introdução

A Formação de professores no Brasil é um processo que se marca por diferentes condições de produção, as quais relacionam sujeitos, sentidos e memória. Constitui-se por (des)continuidades que estão vinculadas aos processos sócio-histórico-ideológicos, de modo que compreender tal percurso exige um olhar atento aos sentidos inscritos nessas condições, nas quais as palavras tomam sentidos que se repetem, se (re)atualizam, se deslocam num ir e vir do discurso.

Para pensar a formação de professores no Brasil, podemos olhar para diferentes discursividades. Neste trabalho, nosso olhar atém-se a compreender a discursividade de dois documentos oficiais, os quais fazem parte da história da formação de professores no Brasil: as Resoluções CNE/CP 02/2015 (Brasil, 2015) e CNE/CP 02/2019 (Brasil, 2019), que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica. Temos como objetivo compreender que representações de *Formação de Professores* constituem o funcionamento discursivo das textualidades de tais documentos. A resolução CNE/CP 02/2019 substitui legalmente a resolução CNE/CP 02/2015, contudo, para análise,

ambos os documentos produzem sentidos que constituem dizeres e memória sobre a formação de professores no Brasil.

Este trabalho filia-se aos estudos discursivos de vertente Franco-brasileira, que nos possibilita compreender o funcionamento do discurso e o modo como tais discursos constituem representações sobre a formação docente. A noção de representação, assim, é tomada “não como processo cognitivo de compreensão da realidade pelo enunciador, mas como seu imaginário, constituído sócio-historicamente pelas relações com o outro/Outro” (Ghiraldelo, 2002, p. 41).

Como procedimento metodológico, recortamos duas sequências discursivas de referência, por meio das quais analisamos o modo como os sentidos sobre formação são constituídos e formulados. A análise, nessa perspectiva, é procedida por meio do movimento em que teoria e análise são mobilizadas mutuamente.

Um gesto de leitura

Buscamos compreender o modo como cada documento, em sua textualidade, discursiviza e produz representações sobre a “formação de professores”. Para tanto, apresentamos duas sequências discursivas de referência que inscrevem sentidos para **formação de professores** em distintas memórias. Analisamos tais textualidades na compreensão de que as palavras não possuem sentidos autônomos, transparentes, mas constitutivos na relação da língua na/pela história.

SDr1: CONSIDERANDO a articulação entre graduação e pós-graduação e **entre pesquisa e extensão como princípio pedagógico essencial** ao exercício e aprimoramento do profissional do magistério e da prática educativa; (Brasil, 2015, p. 2)

SDr2: CONSIDERANDO que: [...] As aprendizagens essenciais, **previstas na BNCC-Educação Básica**, a serem garantidas aos estudantes, para o alcance do seu pleno desenvolvimento, nos termos do art. 205 da Constituição Federal, reiterado pelo art. 2º da LDB, requerem o estabelecimento das **pertinentes competências profissionais dos professores**; (Brasil, 2019, n. p)

Cada SDr foi recortada de um dos documentos, especificamente da parte inicial de cada resolução, na qual os parágrafos são introduzidos pela palavra “considerando”. Esse significante funciona estabelecendo sentidos de limites entre o que deve ser considerado como base, princípio norteador, de todo o documento. Define-se, assim, um percurso de memória a esse documento.

Na SDR1, é possível analisar as marcas linguístico-discursivas “pesquisa e extensão” (Brasil, 2015, p. 2) como aquilo que se constitui como princípio pedagógico da formação do docente, além de ser considerada uma articulação necessária para o aprimoramento da prática, isto é, uma articulação necessária à formação. Nesse sentido, o documento delimita a pesquisa e a extensão como base do percurso de formação docente e estabelece um modo de constituir tal formação.

Na Sdr2, o que se torna essencial para a formação docente e que ganha destaque são as “pertinentes competências profissionais” (Brasil, 2019, n.p) que não são quaisquer uma, mas àquelas vinculadas à Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2018), de modo que a formação docente se torna uma réplica das competências da educação básica, visto que são as mesmas competências da educação básica à educação superior. Nesse viés, o documento delimita as competências como base do percurso formativo, inscrevendo outro modo de estabelecer a formação de professores.

A partir desses efeitos de sentido, podemos analisar que as discursividades se inscrevem em diferentes condições de produção, que se filiam a diferentes memórias. Tais condições de produção envolvidas no processo de formulação das Resoluções 02/2015 (Brasil, 2015) e 02/2019 (Brasil, 2019) incidem sobre as representações de formação de professores no Brasil, resultando em efeitos de sentido diferentes de um documento para outro e, conseqüentemente, mudanças nas representações do que se entende por formação de professores e o que ela (deve) inclui(r).

As resoluções que normatizam a formação de professores em nosso país perpassaram por diferentes momentos, conforme Veloso e Pivovar (2023). Um documento fundador oficial se deu em 1827, que implantava a adoção de um método mútuo, exclusivamente alicerçado numa formação prática e de curto prazo, de formação de professores. Após esse decreto, somente a partir de 1930 são criados os primeiros cursos de licenciaturas e a primeira Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1961 (Brasil, 1961), posteriormente reformulada em 1971 (Brasil, 1971). Nessa época, houve a ampliação do número de vagas em escolas para toda a população, de modo que a demanda de professores era muito maior que o número de habilitados para o cargo. Para resolver tal questão, houve a expansão de cursos de licenciaturas de curta duração em faculdades isoladas e a permissão de atuação de professores sem habilitação, constituindo assim sentidos para o ser professor e para a desnecessidade de formação para a docência, apenas alterando esse contexto com a LDB de 1996 (Brasil, 1996)

que passa a exigir professores habilitados para a educação básica, tendo na formação espaço dedicado para questões práticas/didáticas.

Importa-nos mencionar que as LDB (Brasil, 1961, 1971, 1996) se constituem por diferentes dizeres sobre o que seria a educação e seu papel, os quais estão vinculados às condições de produção em que se inserem. Conforme Scheibe e Valle (2007), a LDB de 1961 tinha como objetivo conciliar os interesses do campo privado com os de defensores de ensino público, os quais beneficiavam apenas os interesses da elite brasileira. Em 1971, momento em que o Brasil vivia sob o regime de ditadura militar, e de expansão do ensino para todas as classes sociais, o que se configura é uma educação que formava para a mão de obra, de modo que o que interessava aprender deveria estar vinculado ao mercado de trabalho, sendo o ensino condicionado a essa utilidade, impactando na formação de professores que tiveram seus cursos esvaziados em relação aos saberes pedagógicos consistentes.

Na LDB de 1996 (Brasil, 1996), vislumbramos, mais uma vez, interesses mercadológicos, inscritos em uma lógica neoliberalista, ordenando os sentidos de educação e de formação, com a entrada do discurso das competências, que tem o foco na aprendizagem e não no ensino e nos conhecimentos, conforme De Pietri (2021). Nessas mesmas condições, surge em 2002 a Resolução CNE/CP 1/2002 (Brasil, 2002), alicerçada no discurso das competências, alinhada às exigências de organismos internacionais, como o Banco Mundial, tendo como foco uma formação de professores que supervalorizava a prática, evidenciado em uma ideia de superação da relação teoria e prática nos cursos de licenciaturas (Melo, 2007).

A partir de 2003, contudo, outras condições políticas e sociais começam a se delinear no Brasil. Nesse período, houve a ampliação de investimentos e recursos no ensino superior e na formação continuada de professores, com a abertura de novas universidades federais pelo Brasil, a institucionalização de programas de formação de professores, como PIBID, PARFOR, PNEM, PNAIC, bem como ampla participação de instituições públicas e associações no debate dos rumos da educação no país, como a Anfop e Anpae.

Nesse sentido, Conforme Veloso e Pivovar (2023), em 2014 acontece a aprovação do Plano Nacional de Educação que apresenta 20 metas para a educação brasileira a serem alcançadas até 2024, como a asseguarção de todos os professores e professoras da educação básica possuírem formação específica de nível superior, com a defesa de uma “articulação entre teoria e prática e entre pesquisa e extensão, com valorização da carreira do profissional da educação” (Veloso; Pivovar, 2023, p. 73). Tais condições de produção fizeram com que a

Resolução CNE/CP 1/2002 (Brasil, 2002) passasse por mudanças muito significativas, as quais resultam na Resolução CNE/CP 02/2015 (Brasil, 2015).

Essas atualizações nas legislações percorrem diferentes condições de produção que significam de modo diferente a formação de professores. Até o momento, compreendemos que há um deslocamento na constituição da formação de professores que se vinculava aos interesses tecnicistas, neoliberalistas, de mercado, por meio das competências, para um viés que desestabiliza e inscrevem outros sentidos com a Resolução CNE/CP 02/2015 (Brasil, 2015), ao pensar a formação aliada à formação acadêmica e aos saberes teóricos e práticos do conhecimento científico, em suas diversas áreas.

No entanto, mais uma vez, em um curto espaço de tempo, mas em outras condições sócio-histórica-ideológicas, há a publicação da Resolução CNE/CP 02/2019 (Brasil, 2019) que substitui a anterior. A resolução vigente no momento faz parte de um arcabouço de documentos para a Educação Brasileira aprovados nos últimos cinco anos, após o Impeachment da presidenta em exercício em 2016 e a ascensão de um governo federal alinhado aos interesses dos organismos internacionais que vinculam seus dizeres ao Discurso do mercado e à ideologia neoliberalista. Como marco desse momento, ocorreu a aprovação da BNCC (Brasil, 2018), que estabelece competências e habilidades comuns para toda a educação básica do território brasileiro, alterando currículos estaduais e municipais, bem como impondo a revisão da formação superior de professores.

Considerações Finais

As representações que emergem das discursividades dos documentos oficiais analisados, que determinam a formação de professores, filiam-se a diferentes memórias, as quais são inscritas em condições de produção distintas que determinam sentidos e posições-sujeito. A Resolução 02/2015 busca incluir e articular a pesquisa à formação, considerando-a como parte do processo formativo de professores e como atividade a ser desenvolvida por eles, levando-nos a conceber o professor como aquele que produz, na sua relação teoria-prática, conhecimento científico, sendo um pesquisador. Já a Resolução 01/2019, apresenta enfoque sobre a prática, sobre as competências da BNCC atreladas à formação, enfatizando um saber instrumental, que produz a imagem de professor como um sujeito portador de certas competências, as quais são determinadas pelos documentos oficiais da educação básica, e como aquele que “está em sala de aula”, pois a formação deve habilitá-lo para a prática docente em seu ambiente de trabalho. Desse modo, a substituição da resolução de 2015 pela

resolução de 2019 na condução da reformulação dos cursos de formação docente, em nível superior e continuada, altera não só a concepção de formação de professores, mas também a própria concepção de professor.

Destacamos que a Resolução 02/2015 (Brasil, 2015) foi amplamente debatida junto à comunidade acadêmica, no entanto a Resolução 02/2019 (Brasil, 2019) apresenta um caráter impositivo, não tendo sido igualmente debatido e discutido por pelas entidades profissionais e representativas dos docentes. Vários são os aspectos que distinguem as resoluções, no entanto, detendo-se nas Sdr apresentadas, a pesquisa é um elemento que diferencia significativamente a concepção de formação adotada em cada um dos textos, de modo que há diferentes representações de formação de professores nos dois documentos, as quais resultam em distintas tomadas de posição que intervêm na memória que constitui a formação docente.

Referências

- BRASIL. **Lei de nº. 4.024**, de 20 de dezembro de 1961. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm. Acesso em: 10 jul. 2023.
- _____. **Lei nº. 5.692**, de 11 de agosto de 1971. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm. Acesso em: 10 jul. 2023.
- _____. **Lei nº. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/l9394.htm. Acesso em: 10 jul. 2023.
- _____. **Resolução CNE/CP 1**, de 18 de fevereiro de 2002. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_02.pdf. Acesso em: 10 jul. 2023.
- _____. **Resolução CNE/CP 2**, de 1 de julho de 2015. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECPN22015.pdf?query=LICENCIATURA. Acesso em: 10 jul. 2023.
- _____. **Base Nacional Comum Curricular**. Ministério da Educação. 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 10 jul. 2023.
- DE PIETRI, Emerson. O ensino de língua portuguesa: das propostas e parâmetros à Base Nacional Comum Curricular. In: **Revista Roteiro**, v. 46, Joaçaba, SC, jan/dez 2021.
- GHIRALDELO, C. (2002) As representações de língua materna: entre o desejo de completude e a falta do sujeito. Tese de Doutorado, IEL, Unicamp.
- MELO, Kátia Maria Silva de. **Formação e profissionalização docente: o discurso das competências**. Maceió: EDUFAL, 2007
- OLIVEIRA, M. B. F. O. Revisitando a formação de professores de língua materna: teoria, prática e construção de identidades. In: **Linguagem em (Dis)curso**, Tubarão, v. 6, n.1, janeiro/abril 2006, p. 101-117.
- SCHEIBE, Leda e VALLE, Ione Ribeiro. A formação de professores no Brasil e em Santa Catarina: do normalista ao diplomado na educação superior. IN: NASCIMENTO, AD. E HETRKOWSKI, TM. **Memória e formação de professores**. Salvador: Edufba, 2007.
- VELOSO, FERNANDA; PIVOVAR, Altair. A formação inicial e continuada de professores de línguas no Brasil: um cotejamento entre as Resoluções CNE/CP 02/2015 e 02/2019. **Revista Letras**, [S.l.], v. 105, n. 1, mar. 2023.